



TERCEIRO TERMO ADITIVO

à Carta-contrato nº 050/2006,
celebrada entre o SENADO
FEDERAL e GLICÍNIA MENDES.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO, e GLICÍNIA MENDES, tendo em vista o expediente da gestora fl. 92, a manifestação da CONTRATADA de fl. 95, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fl. 130, e as demais informações contidas no Processo nº 019333/05-6, resolvem aditar a Carta-Contrato nº 050/2006, com base no seu item 6 nos arts. 34 e 35 do Ato 24/98, com a redação do Ato 13/2005, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor mensal da Carta-Contrato nº 050/2006 fica reajustado em em **7,20%**, correspondente a variação do INPC/IBGE no período de novembro/2007 (mês do 1º aniversário do contrato) a novembro/2008 (mês do 2º aniversário do contrato), passando de R\$ 4.621,07 (quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e sete centavos), para **R\$ 4.953,79** (quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos) **a vigorar a partir de 8 de novembro de 2008.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O SENADO procederá ao recolhimento mensal de **R\$ 990,76** (novecentos e noventa reais e setenta e seis centavos) ao INSS, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor mensal da Carta-Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor global anual da Carta-Contrato passa a ser de **R\$ 71.334,60** (setenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

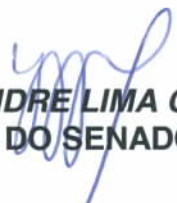
As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01128055140910001, Natureza de Despesa 339147 e 339036, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2009NE000958 (INSS), e 2009NE000957 (serviços).

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, do primeiro e segundo termos aditivos não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 03 de Abril de 2009.


JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


GLICÍNIA MENDES
CPF nº 168.112.401-72
RG nº 501.322 SSP/GO


Diretor da SADCON


Diretor da SSPLAC